RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 001/2019

Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019 e autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R$ 28.480,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.462/2017, de 23 de agosto de 2017), na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019 (Lei Municipal nº 1.523/2018, de 12 de setembro de 2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.528/2018 de 14 de novembro de 2018).

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de R$ 28.480,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores	
001 – Câmara Municipal de Vereadores	
001.0031.3001.2001- Manut. das atividades da Câmara de Vereadores	
333904000000000 -001* – Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	16.600,00
333903500000000 – 001*– Serviço de consultoria.....	11.880,00
Total do crédito especial	**28.480,00**

* Vínculo de Recurso

Art. 3º. Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

01 – Câmara Municipal de Vereadores	
001 – Câmara Municipal de Vereadores	
001.0031.3001.2001- Manut. das atividades da Câmara de Vereadores	
333903900000000 – 001*– Serviços de terceiros pessoa jurídica	28.480,00
Total do crédito especial	**28.480,00**

* Vínculo de Recurso

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON
Presidente

JOÃO DAVID RATHKE
Secretário